Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.014, DE 01 DE JUNHO DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 11.148,49 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.844, de 31 de maio de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 11.148,49 (Onze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), destinado a repasse de recursos financeiros ao Conselho Regional de Desenvolvimento do Norte – RS (CREDENOR), a seguir especificado:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100021.012- Repasse de Recursos Recebidos da Província de Treviso – Itália ao CREDENOR:
3350.41.00.00.00- Contribuições..... R$ 11.148,49

Art. 2º- O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com o recurso transferido pela Província de Treviso – Itália, conforme Projeto Vi.Co.Ro.Sa. da URB-AL e Processo nº: 5.369/2005.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 de junho de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração